



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o horário de expediente, funcionamento e atendimento ao público no Paço José Artur Ribeiro Guimarães da Prefeitura Municipal de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

CONSIDERANDO todos os esforços empreendidos para diminuir os custos com a máquina pública;

CONSIDERANDO que uma das medidas a atender ao princípio da economicidade no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aos munícipes, é a instituição de jornada de trabalho em turno único de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, a exemplo do que já ocorre em outras Unidades da Federação;

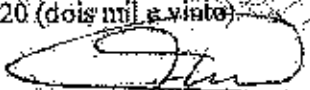
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 02/01/2020, o horário habitual de expediente, funcionamento e atendimento ao público no Paço José Artur Ribeiro Guimarães da Prefeitura Municipal de Groaíras, dar-se-á de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30h às 13:30h.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).


FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal